



PORTARIAS

PORTARIA Nº 052/2024 CONCEDE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 9º §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018; Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva abaixo relacionada, Progressão, passando a ocupar a seguinte classe:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Suê Dayane Castilho Alves	Oficial Legislativo	F	01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 053/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de fevereiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

MESA DIRETORA

Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04
Mateus Marinho da Silva.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 05 de fevereiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-05
Mateus Marinho da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 054/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de fevereiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-05
Eduardo Quintal Costa.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 05 de fevereiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

MESA DIRETORA
Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04
Eduardo Quintal Costa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 055/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de fevereiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Marcelo Leite da Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 056/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 02 de fevereiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús :

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Angélica Caetano de Freitas Mota.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 057/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral :

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Marcelo de Camargos Vilela.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

DOE SANGUE
DOE VIDA 

CONTRATAÇÕES**EXTRATO DE CONTRATO****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** CLAUDIO APARECIDO SILVA CHAVEIRO.**Espécie:** Contrato nº 004/2024.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais e mão de obra para: conserto de fechaduras; confecção de cópias de chaves; abertura de portas; troca de segredos; modelagem de chaves; lubrificação e regulagem de fechaduras, para o exercício de 2024, sob demanda.**Valor Global Estimado:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**Prazo da Vigência:** De 12 meses, a partir da data da assinatura até 31/12/2024, e a execução a partir da emissão da nota de empenho podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21.**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079. 3.3.90.39 .00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 99 Outros Serviços de Terceiros;

Data de Assinatura: 23/01/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário-Ordenador de Despesa

RESULTADO DE JULGAMENTO

UNIDADE COMPRADORA 925010

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e treinamento para implantação de sistema de áudio e vídeo para o Plenário Homero Santos - Vencedor: NITRON EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ: 45.133.538/0001-02. Valor global: R\$ 143.655,00. Homologação: 01/02/2024. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> Uberlândia, 01 de fevereiro de 2024.

Andrea Alves - Chefe da Seção de Licitação



CÂMARA DE UBERLÂNDIA

Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.

O trabalho da Câmara de Uberlândia é ouvir as pessoas. É estar junto em tudo o que é importante pra elas: no trabalho, no transporte, na saúde, educação, segurança e na geração de empregos. Entendendo e atendendo, através de projetos de leis que promovam uma vida melhor pra todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS

CAMARAUBERLANDIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 UBERLANDIACAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3593, SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br